



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 37/2026

DETERMINAR O RETORNO DA SERVIDORA EFETIVA ROSA ELENA KRAUSE BERGER ÀS SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CARGO DE ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora licenciada Rosa Elena Krause Berger, por meio do Protocolo nº 190/2026, datado de 27 de fevereiro de 2026, solicitou o retorno às suas atividades no cargo de Advogada da Câmara Municipal;

Considerando o disposto no Art. 40, inciso III, alínea “b”, do Regimento Interno, c/c Art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno da servidora efetiva Rosa Elena Krause Berger às suas atividades laborais no cargo de Advogada da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de março de 2026.

Santa Maria de Jetibá-ES, 02 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara